



Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 196/95

RESOLUÇÃO Nº. 030/2023, de 26 de julho de 2023.

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final da Entrevista/Avaliação Psicológica no Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Visconde do Rio Branco e CONVOCAÇÃO para a Reunião Prévia Preparatória, conforme condições estabelecidas no Edital nº. 01/2023 do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VISCONDE DO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº. 606/2001, modificada pela Lei Municipal nº. 1.153/2013;
Considerando a Resolução CONANDA nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022;
Considerando a Resolução TRE/MG nº. 1.243/2023, de 30 de março de 2023;
Considerando a Resolução CMDCA nº. 026 de 16 de março de 2023;

Considerando as etapas do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com as condições estabelecidas na Resolução Editalícia nº. 01/2023 de 16 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Visconde do Rio Branco/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica homologado o Resultado Definitivo da Entrevista/Avaliação Psicológica nos termos do Item 8.15 da Resolução Editalícia nº. 01/2023, com a divulgação da Relação de inscritos (as) APTOS (AS) à participarem da próxima etapa do processo de escolha – Eleição dos Candidatos à função de Conselheiros(as) Tutelares do Município de Visconde do Rio Branco.


Art. 2º. – Nos termos do Anexo I desta Resolução, ficam convocados os considerados APTO (AS) na ENTREVISTA/AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, para a **Reunião Prévia Preparatória**, prevista no Item 8.15 da Resolução Editalícia nº. 01/2023, em data, local e horário estabelecidos.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentária próprias do Município.

Art. 4º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Visconde do Rio Branco, 26 de julho de 2023.


Paulo Sérgio Felisbino
Coordenador da Comissão Especial
Presidente Interino do CMDCA



Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 196/95

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO/ENTREVISTA PSICOLÓGICA RES.EDIT. 01/2023 - ITEM 8.9

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADOS
3	ANA CAROLINA PINTO BRAGA	APTA
11	CLEONILDA MARTINS DA CRUZ	APTA
12	KARINA IGNACIO DA SILVA	APTA
17	JEANE PATRICIA OLIVEIRA BATISTA	APTA
29	RENAN DOS SANTOS PEREIRA	APTA
33	VIVIANE ALVES DA SILVA	APTA
34	ALINE SANTOS DA SILVA	APTA
40	CLAUDIA JUDITH DE FREITAS	APTA

OBS: Nos termos do ITEM 8.15 da Res. Edit. 01/2023, a data, local e horário da reunião a ser promovida pela Comissão Especial que autorizará o início da campanha **ACONTECERÁ:**

DIA: 29/07/2023

LOCAL: Sede da FILARMÔNICA RIO BRANCO

HORÁRIO: 09:00min às 10:00min

Visconde do Rio Branco, 26 de julho de 2023.

Paulo Sergio Felisbino
Coordenador da Comissão Especial
Presidente do CMDCA

Visconde do Rio Branco - MG